



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

*A Casa da Cidadania*

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia realizada no dia 09 do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia. As dezoito horas e trinta minutos reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, todos os Edis que compõem o Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Em seguida foi apresentado para discussão e votação a Indicação Legislativa 032/2025 dos Vereadores Ronaldo Martins da Silva e Carlos Leciano Novais de Sousa que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, para que seja providenciada a criação e implantação de um Programa Público-Privado de Coleta Seletiva em todo Município de Barro Alto. A implantação de um sistema de coleta seletiva, por meio de parceria entre o Poder Público, iniciativa privada e catadores de materiais recicláveis, representa uma solução sustentável que une preservação ambiental, inclusão social e geração de renda, considerando ainda os desafios significativos que o Município enfrenta quanto ao manejo dos resíduos sólidos urbanos. Todos os Edis manifestaram e votaram favoráveis a mencionada Indicação. Dando prosseguimento, colocou-se em discussão e votação a Indicação Legislativa 033/2025 de autoria dos Edis Ronaldo Martins da Silva e Edmarcos Miranda de Souza que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira para que seja providenciada a urgente necessidade de Promover a revitalização da Lagoa da Tiririca, localizada do Povoado de Tiririca, neste Município de Barro Alto - BA, restaurando suas funções ecológicas e culturais, garantindo sua preservação para as presentes e futuras gerações. Após a explanação dos autores da referida Indicação os Edis opinaram e votaram favoráveis a mesma. Ainda, colocou-se em discussão e votação a Indicação Legislativa 034/2025 de autoria dos Edis Deusenei Alves de Souza e Almi Lourenço dos Santos que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, através da Secretaria Competente, que seja realizada a elaboração de estudos técnicos e orçamentários visando à construção de um novo cemitério municipal no Distrito de Lagoa Funda, neste Município de Barro Alto - Bahia. Todos os Edis votaram favoráveis a Indicação supracitada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 09 de outubro de 2025.

*Deusenei Alves de Souza, Flezio de Souza Santos, Carlos Leciano Novais de Sousa, Ronaldo Martins da Silva, Edmarcos Miranda de Souza*